

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Ofício nº 15/2025

Sulina, 19 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina
N E S T A

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

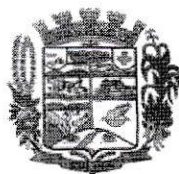
Cumprimentando Vossa Excelência e os Nobres Edis dessa Casa de Leis, estamos encaminhando, para apreciação e aprovação do Douto Plenário o **PROJETO DE LEI n. 022/2025** que trata da desafetação de uma área de terras.

Como a matéria é de grande interesse deste Município, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Doutos Vereadores dessa Augusta Corte Legislativa, esforço conjunto na aprovação de mais este Projeto de Lei, tendo em vista os princípios e parâmetros expostos na Mensagem e Justificativa anexa.

Diante do exposto Senhor Presidente e Nobres Edis dessa Colenda Corte Legislativa e aguardando parecer favorável, colocamo-nos ao inteiro dispor quando assim Vossas Excelências o desejarem.

Atenciosamente

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 022/2025
De: 19/05/2025

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES:**

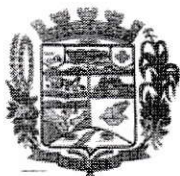
Com o propósito de subsidiar Vossa Excelência e os Nobres Pares dessa Colenda Corte Legislativa na apreciação, análise e aprovação do **PROJETO DE LEI nº 022/2025**, este busca autorização junto a essa Casa de Leis, objetivando a desafetação da área de terras descrita no memorial descritivo em anexo, do Lote nº 111, da Quadra nº 37.

A desafetação de faz necessária para regularizar o acesso pela Avenida Iguaçu, do Lote nº 110-B.

Ao submetermos à apreciação o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário desta Casa, contamos com a colaboração de todos os Edis no sentido de analisá-lo e aprová-lo, vez que atendem diretamente a população deste Município, aproveitando o evento para renovar protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 022/2025
DE 19/05/2025**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação e incorporação de uma área de terras e dá outras providências.

Eu, **GILBERTO JOÃO ROSSI**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte:

LEI

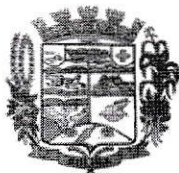
Art. 1º Fica autorizada a desafetação dos Lotes Urbanos: Lote Urbano nº 215, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), de propriedade de Associação Sulinense de Idosos, Matrícula n. 3154, CRI de Chopinzinho/PR e Lote Urbano n. 220, com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), de propriedade de Loni Terezinha Bichel e Geraldo Mandrik, Matrícula n. 12.639, CRI São João ambos da Quadra 18, do Loteamento do Município de Sulina, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica desafetado a área de 511,68 m² (quinhentos e onze metros e sessenta e oito centímetros quadrados), que corresponde ao Lote Urbano nº 215, da Quadra nº 18, que passará a constituir a área de Matrícula de 488,32 m², fica desafetada para a Rua Dom Pedro I.

Art. 3º Fica desafetado a área de 150,22 m² (cento e cinquenta metros e vinte e dois centímetros quadrados), que corresponde ao Lote Urbano nº 220, da Quadra nº 18, que passará a constituir a área de Matrícula de 849,78 m², fica desafetada para a Rua Dom Pedro I.

Art. 4º Fica incorporada à Rua Dom Pedro I a área desafetada nos termos dos artigos desta Lei, a área de 661,90 m² (seiscentos e sessenta e um metros e noventa centímetros quadrados), que passará a pertencer à Rua Dom Pedro I.

Parágrafo Primeiro – A área incorporada de 511,68m², nos termos do artigo 2º desta Lei, possui as seguintes medidas e confrontações, a saber: Norte: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 40,00 m e azimute de 83°44'49"; Sul: Confrontando o Lote nº 215, com distâncias de 5,43 metros e azimute de 255°36'07", 11,77m e azimute de 247°29'58", 4,94m e azimute de 253°55'08", 14,41m e azimute de 258°59'46" e 4,11m e azimute 267°06'06"; Oeste: confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 14,78m e azimute de 353°44'49", tudo de acordo com mapa, matrícula e memorial descritivo anexo; A área remanescente de 488,32m², possui as seguintes medidas e confrontações, a saber: Norte: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distâncias de 4,11 m e azimute de 87°06'06", 14,41m e azimute de 78°59'46", 4,94m, e azimute de 73°55'08", 11,77 m e azimute de 67°29'58" e 5,43m e azimute de 75°36'07"; Leste: Confrontando o Lote n. 220, com distância de 16,08m e azimute de 173°44'49"; Sul: Confrontando o Lote n. 216, com distância de 40,00 m e azimute de 263°44'49" e Oeste: Confrontando a Rua União da Vitória, com distância de 10,22 e azimute de 353°44'49".



Parágrafo Segundo – A área incorporada de 150,22m², nos termos do artigo 3º desta Lei, possui as seguintes medidas e confrontações, a saber: Norte: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 20,00 m e azimuth de 83°44'49"; Leste: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,12 metros e azimuth de 173°44'49"; Sul: confrontando o Lote nº 220, com distâncias de 12,33m e azimuth de 255°51'44" e 7,87m e azimuth de 255°36'07"; Oeste: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 8,92m e azimuth de 353°44'49", tudo de acordo com mapa, matrícula e memorial descritivo anexo; A área remanescente de 849,78m², possui as seguintes medidas e confrontações, a saber: Norte: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distâncias de 7,87 m e azimuth de 75°36'07", 12,33m e azimuth de 75°51'44", Leste: Confrontando os Lotes n. 221, n. 222 e 222 – A, com distância de 43,88m e azimuth de 173°44'49"; Sul: Confrontando o Lote n. 223-A, com distância de 20,00 m e azimuth de 263°44'49" e Oeste: Confrontando os Lotes n. 216 e n. 215, com distância de 41,08 e azimuth de 353°44'49".

Parágrafo Quarto – A área incorporada de 661,90 m², nos termos do artigo 5º desta Lei, possui as seguintes medidas e confrontações, a saber: Norte: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 100,00 m e azimuth de 83°44'49"; Leste: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,94 metros e azimuth de 173°44'49"; Sul: confrontando o Lote n. 221, com distâncias de 31,99 m e azimuth de 267°13'35" e 8,15 m e azimuth 255°51'44" e 7,87 m e azimuth de 255°36'07", confrontando com o Lote n. 215, com distâncias de 5,4m e azimuth de 255°36'07", confrontando com o Lote n. 215, com distâncias de 5,43m e azimuth de 255°36'07", 11,77m e azimuth de 247°29'58", 4,94m e azimuth de 253°55'08", 14,41m e azimuth de 258°59'46" e 4,11m e azimuth de 267°06'06" e Oeste: confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 14,78m e azimuth de 353°44'49" tudo de acordo com mapa, matrícula e memorial descritivo anexo.

Art. 5º A área descrita no artigo 1º desta Lei, destina-se à ampliação da Rua Dom Pedro I, para legalização de Lote Urbano.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 19 de maio de 2025, 39º da Emancipação e 37º de Administração.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito

APRECIÇÕES:

1ª) - ____/____/2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE

2ª) - ____/____/2025

ASSINATURA DO PRESIDENTE

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

LONI TERESINHA BICKEL, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF/MF n. 019.979.999-78 e **GERALDO MANDRIK**, brasileiro, divorciado, serviço geral, residentes e domiciliados à Av. Iguaçu, n. 1076, Centro, no Município de Sulina/PR, na qualidade de proprietários do Lote Urbano n. 220, da Quadra 18, do Loteamento do Município de Sulina, com área de 1.000,00m², Matrícula n. 12.639, do CRI de São João/PR, vimos por meio deste manifestar ciência da desafetação da área de 150,22m² deste lote que passará a ser a Rua Dom Pedro I, com o que manifesta plena concordância.

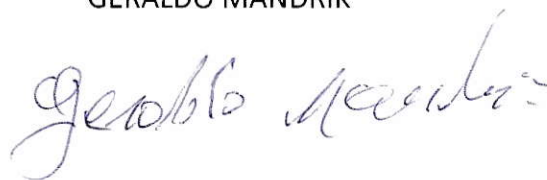
Por ser verdade, firmo a presente.

Sulina, 28 de janeiro de 2024.

LONI TERESINHA BICKEL



GERALDO MANDRIK

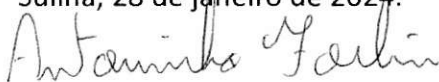


TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA

ASSOCIAÇÃO SULINENSE DE IDOSOS – A.S.I., entidade de caráter sócioal, cultural, recreativa e filantrópica, inscrita no CNPJ n. 97.342.299/0001-02, com sede à Av. Iguaçu, s/n., Centro, no Município de Sulina/PR, por seu Presidente, **ANTONINHO FORLIN**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF n. 78.113.589-20, residente na Linha Moura, no Município de Sulina, na qualidade de proprietária do Lote Urbano n. 215, da Quadra 18, do Loteamento do Município de Sulina, com área de 1.000,00m², Matrícula n. 3154, do CRI de Chopinzinho/PR, vem por meio deste manifestar ciência da desafetação da área de 511,68m² deste lote que passará a ser a Rua Dom Pedro I, com o que manifesta plena concordância.

Por ser verdade, firmo a presente.

Sulina, 28 de janeiro de 2024.



ASSOCIAÇÃO SULINENSE DE IDOSOS – A.S.I

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Chopinzinho - Paraná
Rua 14 de Dezembro, 806

TITULAR:

ORLANDO PASCOLAT

C.P.F. 008 464 969-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3154

FICHA
01 (UM)

RUBRICA

DATA:- 01/03/78.-

IMÓVEL:- Lote urbano nº 215 (duzentos e quinze), situado na Quadra Urbana nº 18 (dezoito), no quadro urbano do distrito de Sede Sulina, neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com a área de 1.000 m². (um mil metros quadrados), sem benfeitorias e com as seguintes linhas de demarcação e confrontações:- ao Norte, por linha seca, com a Rua D. Pedro I; ao Sul, por linha seca, com o lote urbano nº 216; a Leste, por linha seca, com o lote urbano nº 220; e, ao Oeste, por linha seca, com a Rua União da Vitória.- Adquirido pela transcrição nº 9.895, as fls. 218, do livro 3-M, do CRI da comarca de Palmas, a cuja jurisdição pertencia anteriormente o imóvel reproduzida neste cartório, por motivo de desdobramento de comarca, sob número 2.083, as fls. 212, do livro nº 3-B, em data de 12/08/69.

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA DONA LEOPOLDINA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sua sede no distrito de Sede Sulina, neste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CGC/MF, sob nº 76 895 705/0001-86 e no IPR sob nº 14.052.00.291/21.- Dou fe.- Chopinzinho, 1º de Março de 1978. O Oficial Maior:-

DATA:- 01/03/78.-

R.1-3154.- Prot.6916.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 20/01/78, as fls. 16 e 17, do livro nº 5, pelo Empregado Juramentado Frederico De Carli, do distrito de Sede Sulina, deste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada por seu sócio gerente João Nabil Thomas, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Sede Sulina, portador da C.I. nº 798 078-15 e do CPF nº 057 399 509-53, vendeu toda a área supra de 1.000 m², Lote nº 215, da Quadra nº 18, no distrito de Sede Sulina, pelo preço de Cr\$ 10.000,00.- Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de recolhimento nº 1378934-2, expedida em data de 21/02/78, pela Agência de Rendas de Chopinzinho, referente ao pagamento do imposto de transmissão; Certidão Negativa nº 065/78, expedida na mesma data, pela mesma repartição; e, Certidão Negativa nº 645/78, expedida em data de 21/02/78, pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

ADQUIRENTE:- SOCIEDADE ESPORTIVA PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede no distrito de Sede Sulina, neste município, inscrita no CGC sob nº 77 013 902/0001-97, representada por seu representante legal Plício José Goldschmidt, brasileiro, casado, comerciante, portador do título de eleitor nº 5.212, Chopinzinho, e do CPF nº 015 894 749-53, residente e domiciliado no distrito de Sede Sulina.- Dou fe.- Chopinzinho, 01/03/78.- O Oficial Maior:-

Cota:-Cr\$330,00

DATA:29.08.95

R.2-3154.-Prot.48.335:Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 148/149, Livro nº 17, em data de 08.08.95, nas notas de Frederico DeCarli, tabelião da cidade de Sulina, desta comarca, SOCIEDADE ESPORTIVA PROGRESSO, já acima qualificada, representada por seu presidente Almir Naciel Costa, qualificado na Escritura, vendeu toda a área supra, sem benfeitorias, pelo preço de R\$1.220,00 (Um mil e duzentos reais), sem condições.

ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO SULINENSE DE IDOSOS "A.S.I.", Entidade de Caráter Social, cultural, recreativa e filantrópica, inscrita no CGC/MF sob nº 97.342.299/0001-02 e com sede à Av. Iguaçu, s/n, na cidade de Sulina, desta comarca, representada por seu presidente o Sr. Arno Basilio Rauber, qualificado na Escritura. Dou fe. Chopinzinho, 29.08.95. O Oficial:

Cota 1.260,00 VRC

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA

1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.353

RUBRICA

DATA:-24/01/2023.

IMÓVEL: Lote nº 221, da Quadra nº 18, situado no Quadro Urbano da cidade de Sulina, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **1.000,00 m²** (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua D. Pedro I e Rua Geraldo Meireles, com as seguintes confrontações: NORTE: por linha seca, com a Rua D. Pedro I; SUL: por linha seca, com o Lote Urbano nº 222; LESTE: por linha seca com a Rua Geraldo Meireles; OESTE: por linha seca, com parte do Lote Urbano nº 220.- Matrícula anterior nº 5.791 do CRI de Chopinzinho PR.- Proprietário: **OLÍMPIO DAL MAGRO**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da CI RG nº 13/R.211.273/SC, inscrito no CPF sob nº 087.248.579-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 482, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste SC.- Selo Funarpen: 1463J.kvqPY.kKHlo-H44nM.J4fWG. Dou fé.- São João 24/01/2023.- Maria da Graça Burko Rocha, Oficial.- Cota:- 30,00 VRC =

R\$ 7,38

DATA:- 08/03/2023.-

Av.1-14.353-Prot.27.114:- Procede-se a esta averbação para ficar constando o Óbito de OLÍMPIO DAL MAGRO, conforme Certidão de Óbito lavrada sob nº 5.522, fls.144 do Livro C-011, do C.R.C da cidade e Comarca de São Miguel do Oeste SC, ocorrido em 27.07.2006, e certidão datada de 09.01.2023. Selo Funarpen. 1463J.kvqPY.kKHlo-H4Pwn.J4fWI. Dou fé.- São João 08/03/2023.- Maria da Graça Burko Rocha, Oficial. Cota:- 60,00 VRC =

R\$ 14,76

DATA:- 08/03/2023.-

R.2-14.353-Prot.27.114:- Nos termos do Formal de Partilha expedido em data de 15.07.2022, julgado por sentença de 06.07.2022, transitado em julgado em 08.07.2022, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra Catherine Recouvreux, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste SC, extraído dos Autos nº 5004192-40.2020.8.24.0067/SC de Inventário dos bens deixados por **OLÍMPIO DAL MAGRO**, foi inventariada toda a área supra com **1.000,00 m²**, avaliada em R\$ 1.469,56, tendo sido atribuído aos herdeiros na proporção, fração ideal de 33,34% para LUIZ ANTONIO DAL MAGRO, 33,33% para CARMEM DAL MAGRO FRANCISCO, e 33,33% para CLEUSA DAL MAGRO CILIÃO DE ARAÚJO.- Avaliado em R\$ 17.569,09, conforme Certidão de Valor Venal nº 6/2023, datada de 16.01.2023, da Prefeitura Municipal de Sulina.- O ITCMD foi dispensado o recolhimento conforme Declaração nº 210000008274-0, da Receita Estadual.- Isento ao recolhimento do FUNREJUS conforme Art. 3º, VII, alínea "b", item nº 8, da Lei nº 12.216.- Emitida DOI.- Adquirentes: **LUIZ ANTONIO DAL MAGRO**, empresário, portador da CI RG nº 621.410 SC, inscrito no CPF sob nº 148.313.099-15, casado com MARIVANE BERNADETE FONTANA DAL MAGRO, arquiteta, portadora da CI RG nº 2.641.852 SC, inscrita no CPF sob nº 293.278.730-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas nº 192, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste SC; **CARMEM DAL MAGRO FRANCISCO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 198.300, inscrita no CPF sob nº 460.355.169-04, residente e domiciliada na Avenida 1500 nº 200, apto.301, na cidade de Balneário Camboriú SC; e **CLEUSA DAL MAGRO CILIÃO DE ARAÚJO**, aposentada, portadora da CI RG nº 13/R-211.053, inscrita no CPF sob nº 627.014.449-34, casada com MÁRIO CILIÃO DE ARAÚJO, agropecuarista, portador da CI RG nº 620.015, inscrito no CPF sob nº 003.205.609-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle nº 2709, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste SC.- Selo Funarpen: 1463V.aXqPQ.hu499-9Azsk.J4sHd. Dou fé.- São João, 08/03/2023.- Maria da Graça Burko Rocha,

MATRÍCULA 14.353

FICHA 1v

Oficial.- Cota:- 1.710,00 VRC = R\$ 420,66.-

DATA:- 10/09/2024.-

R.3-14.353-Prot.30.892:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel urbano, lavrada às fls.039/041 do Livro nº 85-N, em data de 28.02.2024, nas Notas do Serviço Distrital de Sulina, desta Comarca de São João, **LUIZ ANTONIO DAL MAGRO**, engenheiro aeronáutico, portador da CI RG nº 621.410 SC, inscrito no CPF sob nº 148.313.099-15, e sua esposa **MARIVANE BERNADETE FONTANA DAL MAGRO**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, com Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 15.081, no CRI de São Miguel do Oeste SC, arquiteta, portadora da CI RG nº 2.641.852 SC, inscrita no CPF sob nº 293.278.730-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 192, Centro, na cidade de São Miguel do Oeste SC, **CARMEN DAL MAGRO FRANCISCO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº 198.300 SC, inscrita no CPF sob nº 460.355.169-04, residente e domiciliada na Rua 1500 nº 200, Apto.301, Centro, na cidade de Balneário Camboriú SC, e **CLEUSA DAL MAGRO CILÍAO DE ARAÚJO**, aposentada, portadora da CI RG nº 211.053 SC, inscrita no CPF sob nº 627.014.449-34, e seu marido **MÁRIO CILÍAO DE ARAÚJO**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, agropecuarista, portador da CI RG nº 003.205.609-53 SC, inscrito no CPF sob nº 003.205.609-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua La Salle nº 2709, na cidade de São Miguel do Oeste SC, representados por seu procurador PAULO ROBERTO ERNZEN, portador da CI RG nº 3.402.778-1 PR, inscrito no CPF sob nº 524.824.569-91, venderam toda a área retto, com **1.000,00 m2**, sem benfeitorias, pelo preço de R\$ 60.000,00, mediante depósitos bancários, sem condições.- Dito imóvel está cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Sulina sob nº 10104701250010.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 28.02.2024, no valor de R\$ 1.300,00, avaliado em R\$ 65.000,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 14000000010169903-0, quitada em data de 28.02.2024, no valor de R\$ 130,00.- Emitida DOI.- Adquirente: **MARIA ROZANE GOULARTE**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI RG nº 5.527.255-7 PR, inscrita no CPF sob nº 783.654.069-34, residente e domiciliada na Linha Jacutinga, município de Sulina PR.- Selo de Fiscalização: SFRT2-A5utv.mJz8s-FwT47.1463q. Dou fé.- São João, 17/09/2024. **Maria da Graça Burko Rocha**, Oficial.- Cota:- 4.311,99 VRC = R\$ 1.104,42.-

DATA - 25/09/2020.

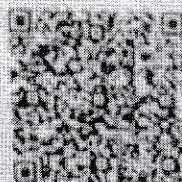
IMÓVEL Lote nº 220, da Quadra nº 18, situado no Quadro Urbano da cidade de Sulina, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, contendo a área de **1.000,00 m²** (um mil metros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Dom Pedro I, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Sulina sob nº 10104700600010, com as seguintes confrontações: NORTE: Rua Dom Pedro I com 20,00 metros, SUL: Lote Urbano nº 223-A com 20,00 metros, LESTE: Lote Urbano nº 221 com 25,00 metros, Lote Urbano nº 222-A com 12,50 metros, lote Urbano nº 222 com 12,50 metros, OESTE: Lote Urbano Nº 215 com 25,00 metros e Lote Urbano nº 216 com 25,00 metros. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Partindo do ponto P05, situado o limite com a Rua Dom Pedro I, seguindo com distância de 20,00 metros e azimuth plano de 82°24'49", chega-se ao ponto P06, deste confrontando nesse trecho com o LOTE URBANO Nº 221, seguindo com distância de 25,00 metros e azimuth plano de 172°24'49", chega-se ao ponto P07, deste confrontando nesse trecho com o LOTE URBANO Nº 222-A, seguindo com distância de 12,50 metros e azimuth plano de 172°24'49", chega-se ao P14, deste confrontando nesse trecho com o LOTE URBANO Nº 222, seguindo com distância de 12,50 e azimuth plano de 172°24'49", chega ao P10, deste confrontando nesse trecho com o LOTE Nº 223-A, seguindo com a distância de 20,00 metros e azimuth plano de 262°24'49", chega-se ao P11, deste confrontando nesse trecho com o LOTE URBANO Nº 216, seguindo com distância de 25,00 metros e azimuth plano de 352°24'49", chega-se ao P12, deste confrontando nesse trecho com o LOTE URBANO Nº 215, seguindo com distância de 25,00 metros e azimuth plano de 352°24'49", chega-se ao P05, ponto inicial da descrição deste perímetro. - As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados e assinados pelo Responsável Técnico Everlon Cacio Gasparetto, CREA PR nº 131647/D - Foi apresentada ART nº 1720203456517 do CREA/PR - Desmembramento autorizado conforme Decreto nº 051/2012, datado de 28.09.2011, da Prefeitura Municipal de Sulina - Divisão da área: Em partes iguais - Matrícula anterior nº 12.638 deste Cartório - Proprietários: **LONI TERESINHA BICHEL**, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da CI RG nº 5.143.635-0 PR, inscrita no CPF sob nº 019.979.999-78, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu nº 1076, Centro, na cidade de Sulina PR, e **GERALDO MANDRIK**, brasileiro, divorciado, apanhador de aves, portador da CI RG nº 14/R 2.134.471 SC, inscrito no CPF sob nº 433.573.180-91, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu nº 1076, Centro, na cidade de Sulina PR - Dou fé - São João, 25/09/2020.  Maria da Graça Burko Rocha, Oficial - Cota - 30,00 VRQ = R\$ 6,74

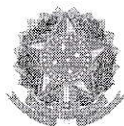
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João PR, 28 de outubro de 2020.

MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
PATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
CARLOS FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
MARILENE MARIA DILOTTTO - ESCRIVENTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720247343866

1. Responsável Técnico

FLAVIO JOÃO ALECIO

Título profissional:

GEOGRAFO

RNP: 1714298205

Carteira: PR-77342/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SULINA**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

RUA TUPINAMBA, 68

CENTRO - SULINA/PR 85565-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 19/12/2024

Valor: R\$ 8.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM PEDRO I, S/N

LATERAL CAMPO MUNICIPAL CENTRO - SULINA/PR 85565-000

Data de Início: 19/12/2024

Previsão de término: 19/12/2024

Coordenadas Geográficas: -25,699605 x -52,716214

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SULINA**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

4. Atividade Técnica

[Projeto] de levantamento topográfico planimétrico

Quantidade

Unidade

3000,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES 215, 220 E 221 DA QUADRA 18 DO QUADRO URBANO.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO JOÃO ALECIO, registro Crea-PR PR-77342/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/12/2024 e hora 14h22.

MUNICÍPIO DE SULINA - CNPJ: 80.869.886/0001-43

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



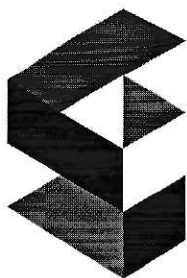
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 19/12/2024

Valor Pago: R\$ 99,64





GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DO LOTE Nº220 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO
PASSA A FAZER PARTE DA RUA DOM PEDRO I

ÁREA: 150,22m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 20,00 m e azimuth de 83°44'49".

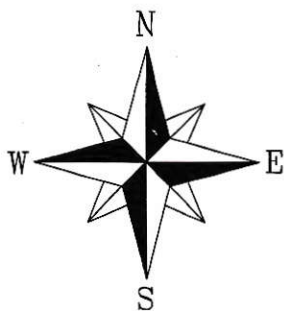
LESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,12 m e azimuth de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº220, com distâncias de 12,33 m e azimuth de 255°51'44" e 7,87 m e azimuth de 255°36'07".

OESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 8,92 m e azimuth de 353°44'49".

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.

Flávio João Alcécio
CREA PR - Nº77342/D



RUA DOM PEDRO I

RUA UNIÃO DA VITÓRIA

RUA GERALDO MEIRELES

RUA DAS AMÉRICAS

Q18

83°44'49"

20,00 m

8,92 m
353°44'49"

7,87 m

255°36'07"

12,33 m

255°51'44"

6,12 m

173°44'49"

P/220

150,22 m²

215

216

217

218

218-A

219

221

222

222-A

223

223-A

224

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:

SULINA

Comarca:

SÃO JOÃO

Estado:

PARANÁ

Escala:

1: 1.000

Data:

19/12/2024

Imóvel:

Parte do Lote n.220 da Quadra n.18
passa a fazer Parte da Rua Dom Pedro I

Resp. Técnico:

Área:

150,22 m²

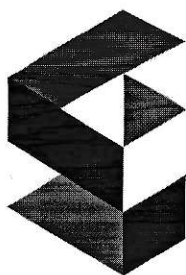
Projeto:

Flávio J. Alécio

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Flávio João Alécio
CREA - PR-77342/D



GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE Nº220 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO

ÁREA: 849,78m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distâncias de 7,87 m e azimuth de 75°36'07" e 12,33 m e azimuth de 75°51'44".

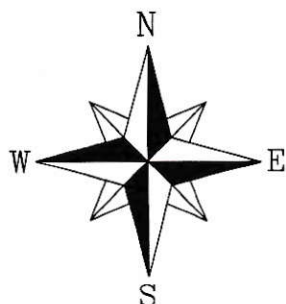
LESTE: Confrontando os Lotes nº221, nº222 e nº222-A, com distância de 43,88 m e azimuth de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº223-A, com distância de 20,00 m e azimuth de 263°44'49".

OESTE: Confrontando os Lotes nº216 e nº215, com distância de 41,08 m e azimuth de 353°44'49".

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.

Flávio João Alécio
CREA PR - Nº77342/D

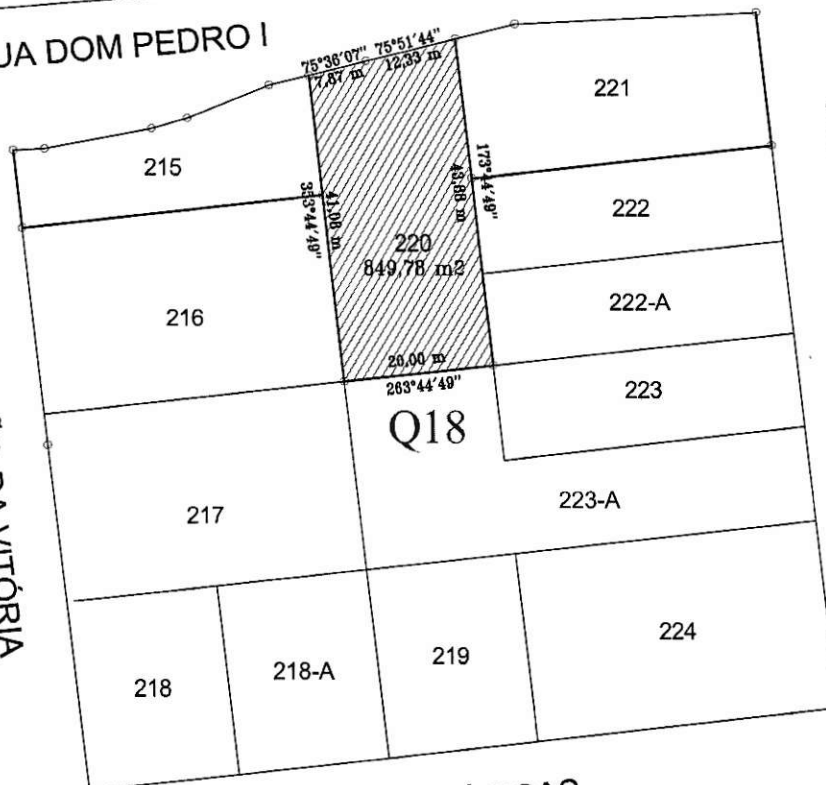


RUA DOM PEDRO I

RUA UNIÃO DA VITÓRIA

RUA GERALDO MEIRELES

RUA DAS AMÉRICAS



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:

SULINA

Comarca:

SÃO JOÃO

Estado:

PARANÁ

Escala:

1: 1.000

Data:

19/12/2024

Imóvel:

Lote n.220 da Quadra n.18

Resp. Técnico:

Área:

849,78m2

Projeto:

Flávio J. Alécio

Proprietário:

Flávio João Alécio
QREA - PR-77342/D



GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE Nº221 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO

ÁREA: 764,43m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distâncias de 6,15 m e azimuth de 75°51'44" e 31,99 m e azimuth de 87°13'35".

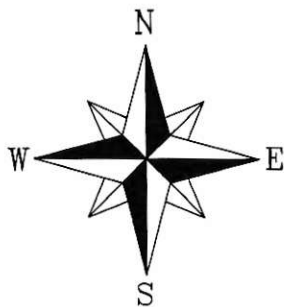
LESTE: Confrontando a Rua Geraldo Meireles, com distância de 18,06 m e azimuth de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº222, com distância de 40,00 m e azimuth de 263°44'49".

OESTE: Confrontando o Lote nº220, com distância de 18,88 m e azimuth de 353°44'49".

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.

Flávio João Alécio
CREA PR - Nº77342/D

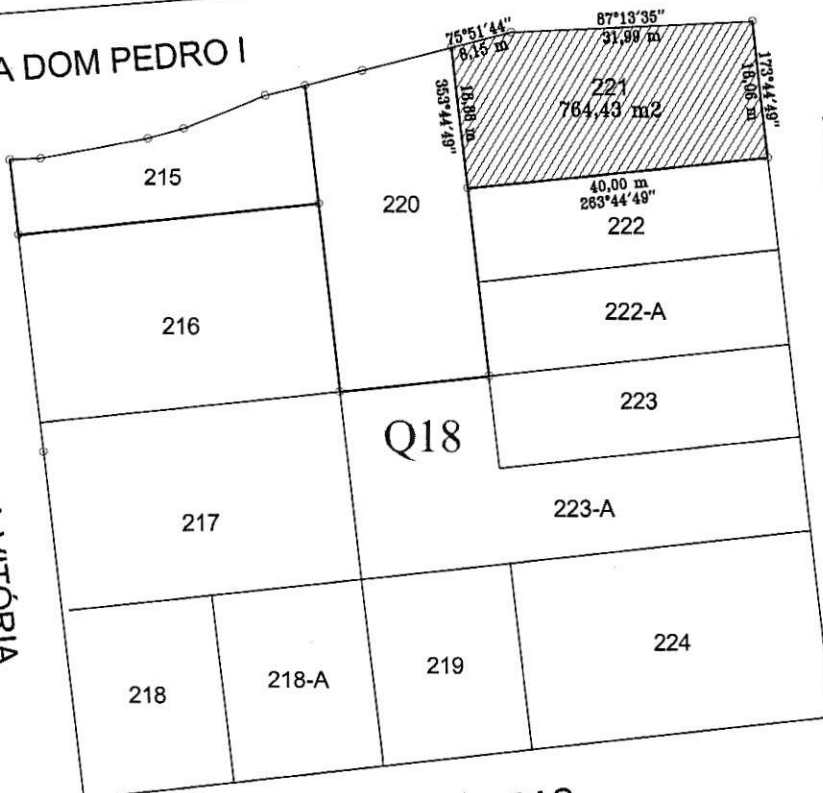


RUA DOM PEDRO I

RUA UNIÃO DA VITÓRIA

RUA GERALDO MEIRELES

RUA DAS AMÉRICAS



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:

SULINA

Comarca:

SÃO JOÃO

Estado:

PARANÁ

Escala:

1: 1.000

Data:

19/12/2024

Imóvel:

Lote n.221 da Quadra n.18

Resp. Técnico:

Área:

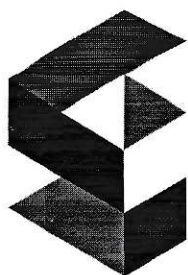
764,43 m²

Projeto:

Flávio J. Alécio

Proprietário:

Flávio João Alécio
CREA - PR-77342/D



GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DO LOTE Nº221 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO
PASSA A FAZER PARTE DA RUA DOM PEDRO I

ÁREA: 235,57m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 40,00 m e azimuth de 83°44'49".

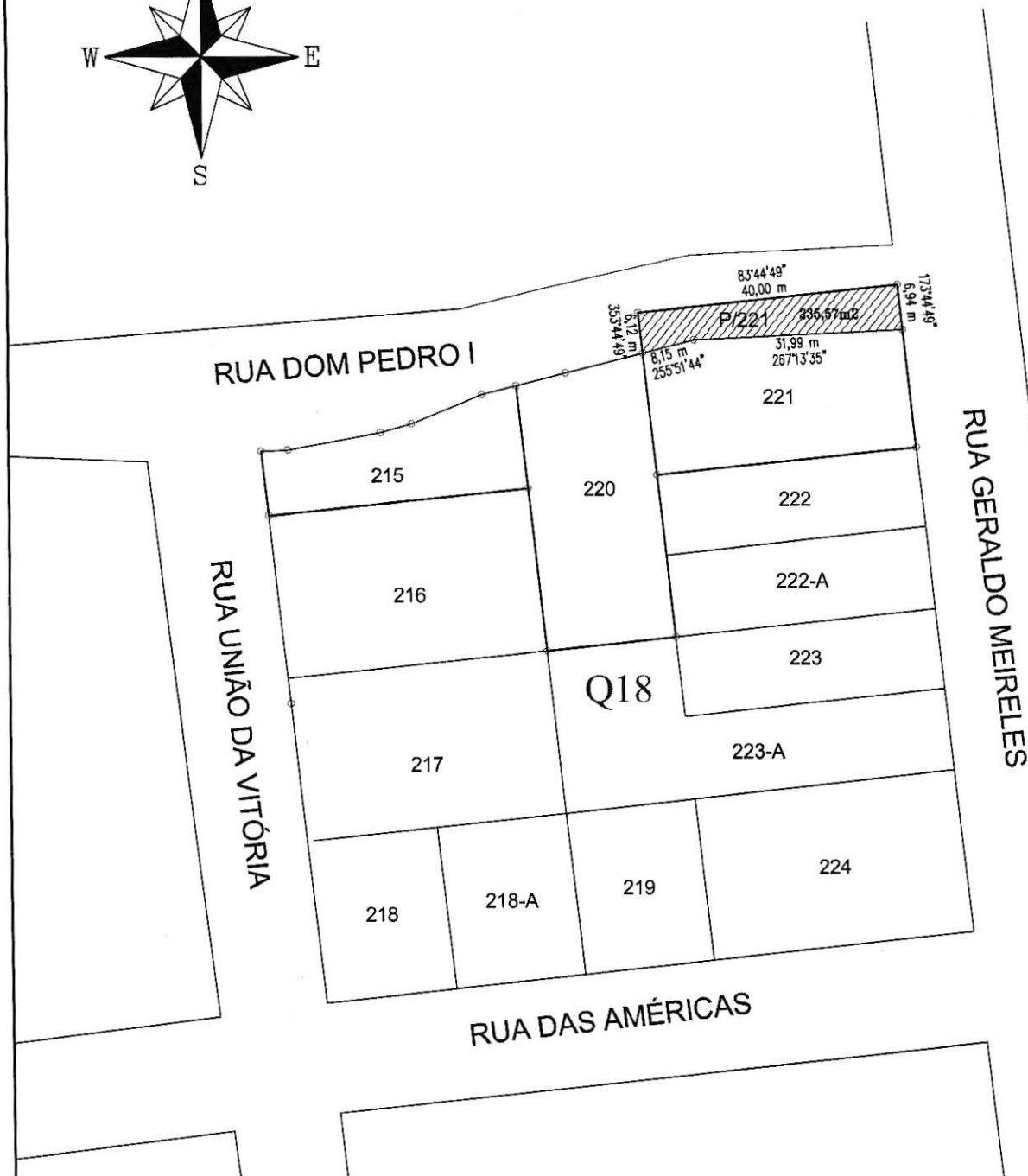
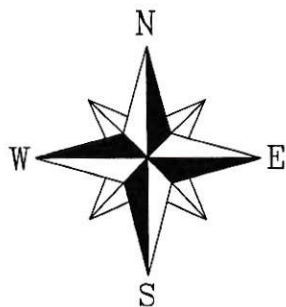
LESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,94 m e azimuth de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº221, com distâncias de 31,99 m e azimuth de 267°13'35" e 8,15 m e azimuth de 255°51'44".

OESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,12 m e azimuth de 353°44'49".

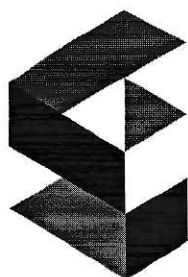
Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.


Flávio João Alécio
CREA PR - Nº77342/D



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:	SULINA	Comarca:	SÃO JOÃO	Estado:	PARANÁ
Escala:	1: 1.000	Data:	19/12/2024	Imóvel:	Parte do Lote n.221 da Quadra n.18 passa a fazer Parte da Rua Dom Pedro I
Área:	235,57 m2	Projeto:	Flávio J. Alécio	Resp. Técnico:	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		Flávio João Alécio CREA - PR-77342/D		



GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DO LOTE Nº215 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO
PASSA A FAZER PARTE DA RUA DOM PEDRO I

ÁREA: 511,68m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 40,00 m e azimuth de 83°44'49".

LESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 8,92 m e azimuth de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº215, com distâncias de 5,43 m e azimuth de 255°36'07", 11,77 m e azimuth de 247°29'58", 4,94 m e azimuth de 253°55'08", 14,41 m e azimuth de 258°59'46" e 4,11 m e azimuth de 267°06'06".

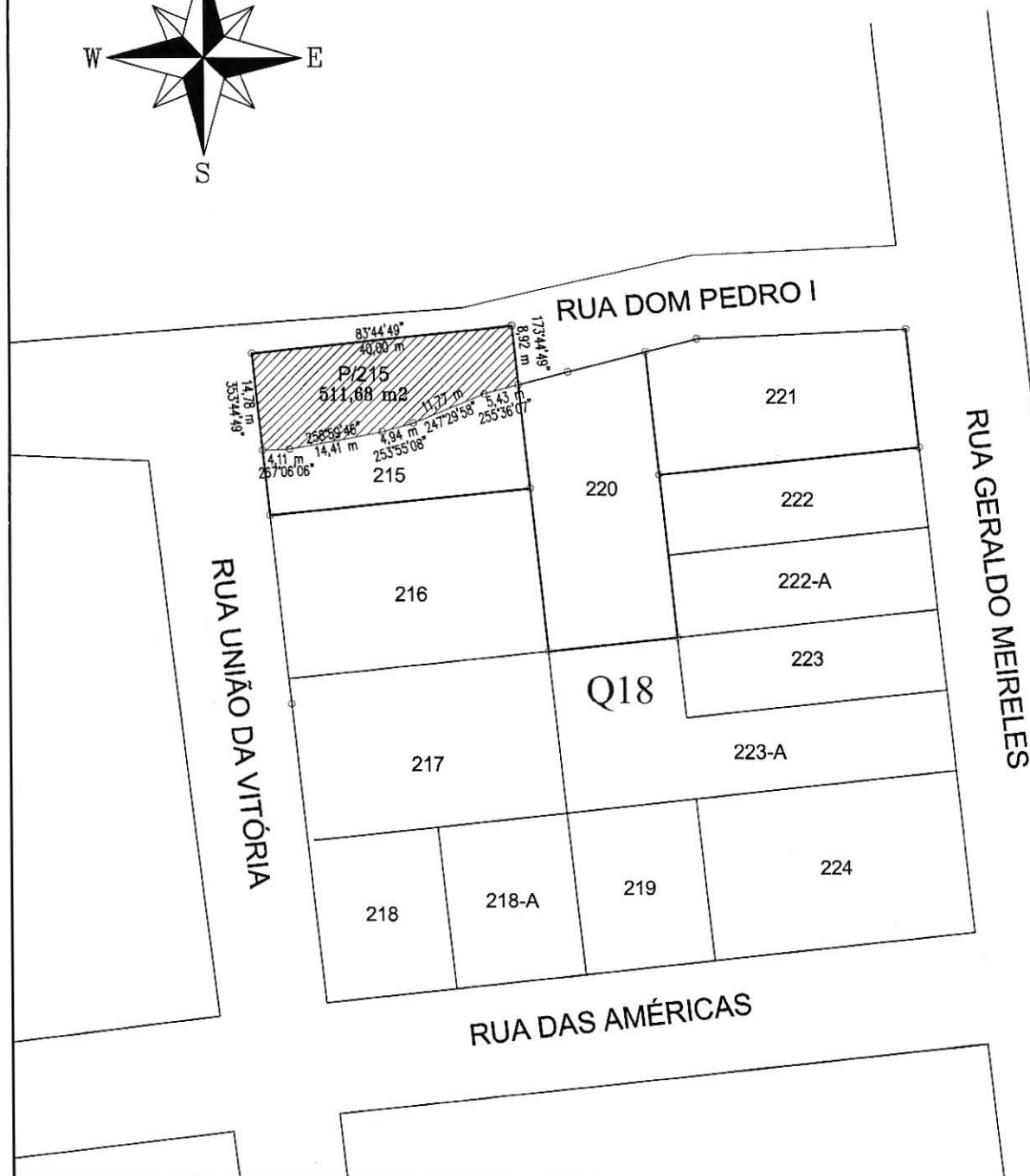
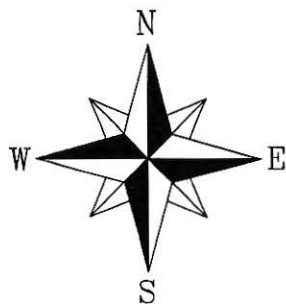
OESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 14,78 m e azimuth de 353°44'49".

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.



Flávio João Alcécio
CREA PR - Nº77342/D

flaviojoaoalecio@yahoo.com
46-99924-8779



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:

SULINA

Comarca:

SÃO JOÃO

Estado:

PARANÁ

Escala:

1: 1.000

Data:

19/12/2024

Imóvel:

Parte do Lote n.215 da Quadra n.18
passa a fazer Parte da Rua Dom Pedro I

Resp. Técnico:

Área:

511,68 m2

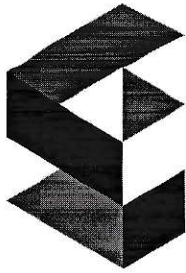
Projeto:

Flávio J. Alécio

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Flávio João Alécio
CREA - PR-77342/D



GEOSAT
GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE Nº215 DA QUADRA Nº18 DO QUADRO URBANO

ÁREA: 488,32m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distâncias de 4,11 m e azimuth de 87°06'06", 14,41 m e azimuth de 78°59'46", 4,94 m e azimuth de 73°55'08", 11,77 m e azimuth de 67°29'58" e 5,43 m e azimuth de 75°36'07".

LESTE: Confrontando o Lote nº220, com distância de 16,08 m e azimuth de 173°44'49".

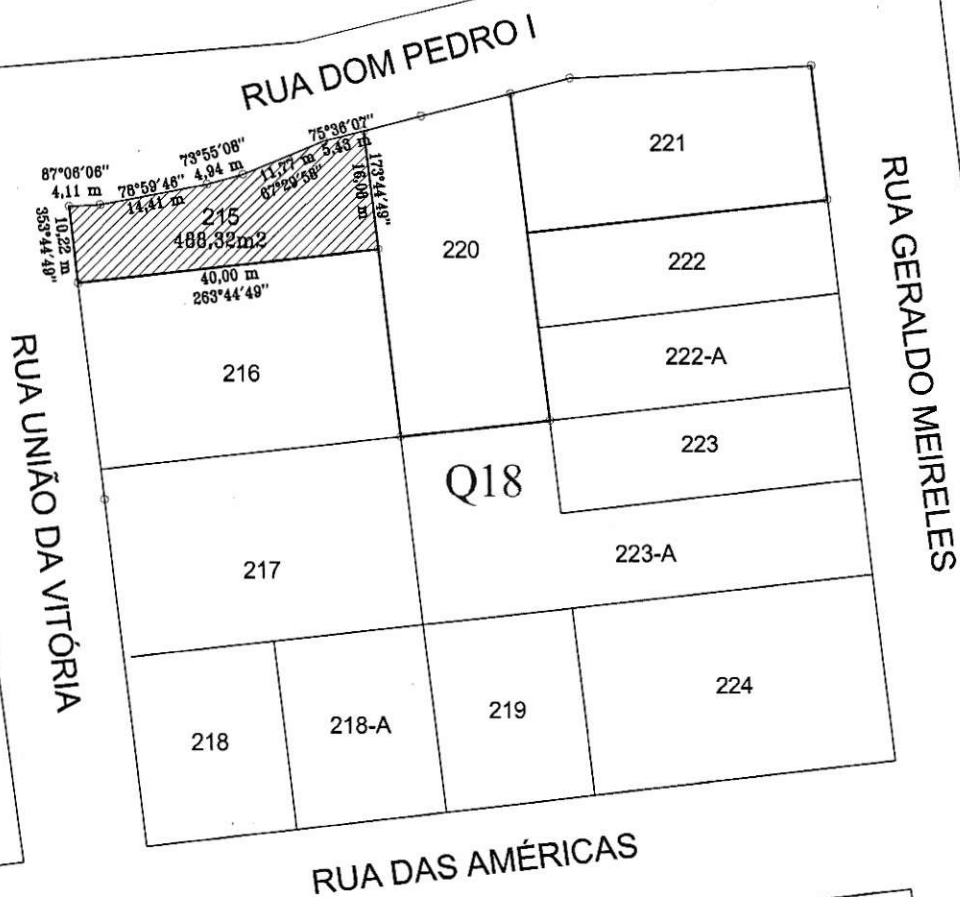
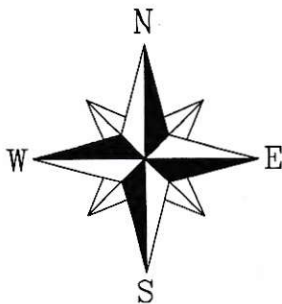
SUL: Confrontando o Lote nº216, com distância de 40,00 m e azimuth de 263°44'49".

OESTE: Confrontando a Rua União da Vitória, com distância de 10,22 m e azimuth de 353°44'49".

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.

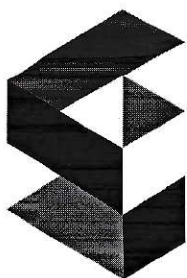

Flávio João Alécio
CREA PR - Nº77342/D

flaviojoaoalecio@yahoo.com
46-99924-8779



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:	SULINA	Comarca:	SÃO JOÃO	Estado:	PARANÁ
Escala:	1: 1.000	Data:	19/12/2024	Imóvel:	Lote n.215 da Quadra n.18
Área:	488,32m ²	Projeto:	Flávio J. Alécio	Resp. Técnico:	
Proprietário:	Flávio João Alécio CREA - PR-77342/D				



GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DOS LOTES Nº215, Nº220 E Nº221 DA QUADRA Nº18 DO
QUADRO URBANO PASSAM A FAZER PARTE DA RUA DOM PEDRO I

ÁREA: 897,47m²

MUNICÍPIO: SULINA

ESTADO: PARANÁ

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PERÍMETRO:

COMARCA: SÃO JOÃO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

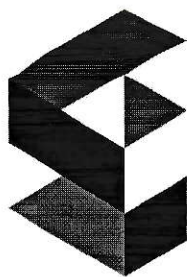
NORTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 100,00 m e azimute de 83°44'49",

LESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 6,94 m e azimute de 173°44'49".

SUL: Confrontando o Lote nº221, com distâncias de 31,99 m e azimute de 267°13'35" e 8,15 m e azimute de 255°51'44", confrontando com o Lote nº220, com distâncias de 12,33 m e azimute de 255°51'44" e 7,87 m e azimute de 255°36'07", confrontando com o Lote nº215, com distâncias de 5,43 m e azimute de 255°36'07", 11,77 m e azimute de 247°29'58", 4,94 m e azimute de 253°55'08", 14,41 m e azimute de 258°59'46" e 4,11 m e azimute de 267°06'06".

OESTE: Confrontando a Rua Dom Pedro I, com distância de 14,78 m e azimute de 353°44'49".

flaviojoaoalecio@yahoo.com
46-99924-8779

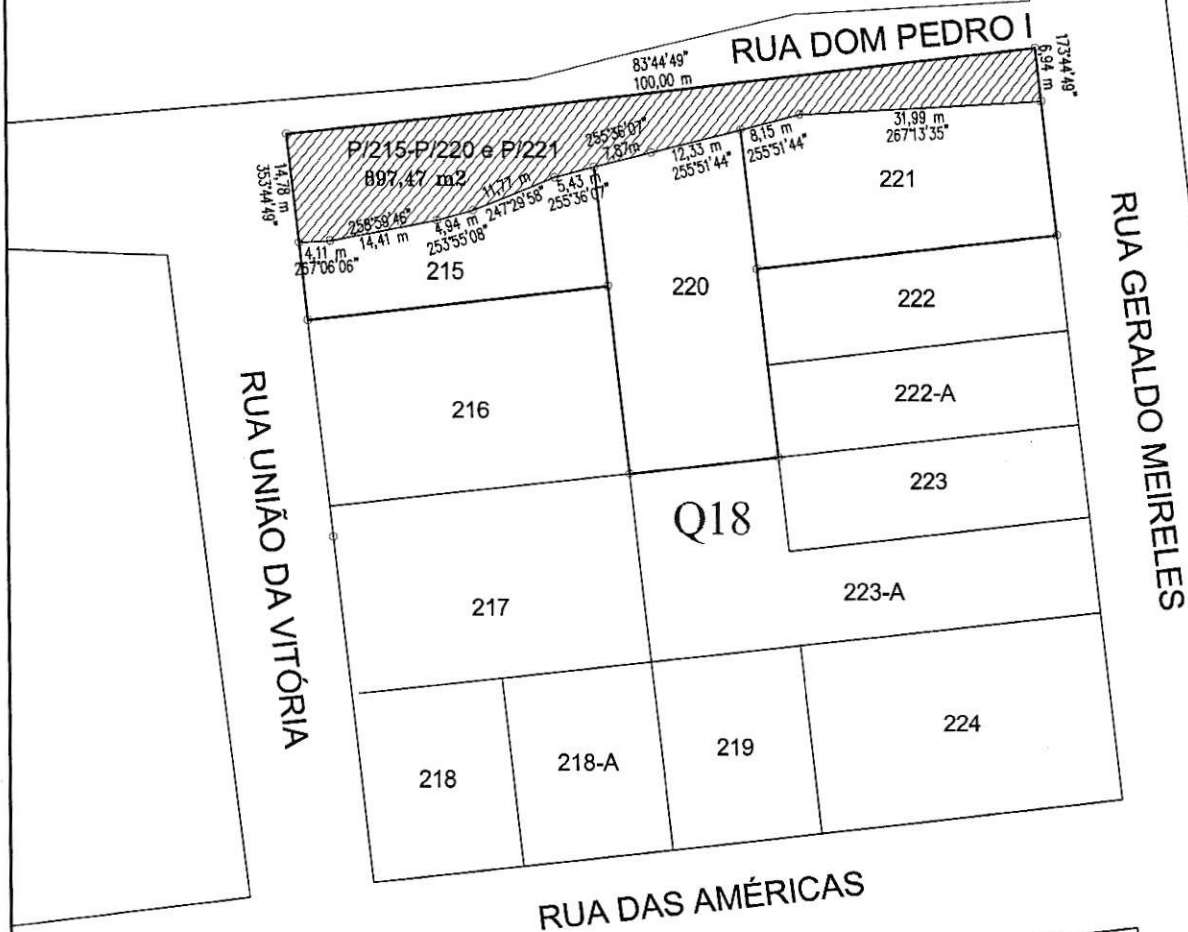
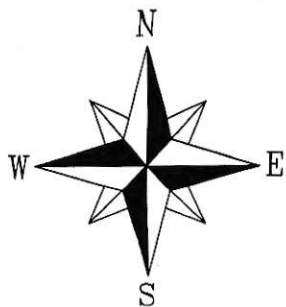


GEOSAT

GEORREFERENCIAMENTO E
TOPOGRAFIA

Chopinzinho, 19 de dezembro de 2024.

Flávio João Alécio
CREA PR - N°77342/D



SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - DESMEMBRAMENTO

Município:	SULINA	Comarca:	SÃO JOÃO	Estado:	PARANÁ
Escala:	1: 1.000	Data:	19/12/2024	Imóvel:	Parte dos Lotes n.215 , 220 e 221 da Quadra n.18 passam a fazer parte da Rua Dom Pedro I
Área:	897,47 m2	Projeto:	Flávio J. Alécio	Resp. Técnico:	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA			Flávio João Alécio CREA - PR-77342/D	